



PORTARIA Nº 068/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 13 de março de 2020.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0896/2020 – PMBC, datado em 04 de março de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **JEANE GUIMARÃES DA ROCHA**, Técnico em Enfermagem, efetiva, matrícula 11.679, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, 30 (TRINTA) dias a partir de **05.03.2020 a 03.04.2020**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2020.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019